



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Obra ou serviço
1020210201665

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico

JOVIANO DIAS DA SILVA JUNIOR RNP: **1017587442**
Título profissional: **Engenheiro Civil** Registro: **1017587442D-GO**
Empresa contratada: **PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA - Registro CREA-GO: 109P**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA** CPF/CNPJ: **01.005.727/0001-24**
Rua Gervasio Pinheiro, Nº SN Bairro: Residencial Village CEP: 74968-500
Quadra: 0 Lote: 0 Complemento: APM Garavelo CEP: 74968-500
E-Mail: Cidade: Aparecida de Goiania-GO Fone: (62)35455908
Contrato: 0 Celebrado em: 10/09/2021 Valor Obra/Serviço R\$: 0,00
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público

3. Dados da Obra/Serviço

Rua 11 de Maio, Nº 382 Bairro: Setor Central CEP: 74980-050
Quadra: 0 Lote: 0 Complemento: Cidade: Aparecida de Goiania-GO
Data de Inicio: 10/09/2021 Previsão término: 10/09/2021 Coordenadas Geográficas: -16.8203729,-49.2448497
Finalidade: **Esportivo**
Proprietário: **Prefeitura de Aparecida de Goiânia - Estádio Annibal Batista** CPF/CNPJ: **01.005.727/0001-24**
E-Mail: Fone: (62) 35455908 Tipo de proprietário: Pessoa Jurídica de Direito Público

4. Atividade Técnica

ATUACAO	Quantidade	Unidade
LAUDO TECNICO ESTADIO	1,00	UNIDADES

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

LAUDO ESTRUTURAL DA ÁREA COBERTA, CABINES DE RÁDIO E TRIBUNA DE HONRA DO ESTÁDIO ANNIBAL BATISTA TOLEDO, LOCALIZADO EM APARECIDA DE GOIÂNIA.

6. Declarações

Acessibilidade: Sim: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.


7. Entidade de Classe


NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de ____ de ____
Local Data


JOVIANO DIAS DA SILVA JUNIOR - CPF: 013.545.031-47



PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA - CPF/CNPJ:
01.005.727/0001-24

9. Informações

- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.



www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200



Valor da ART: 28,25	Registrada em 10/09/2021	Valor Pago R\$ 28,25	Nosso Numero 28320690121200629	Situação Registrada/OK	Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
-------------------------------	-----------------------------	-------------------------	-----------------------------------	---------------------------	------------------------------	-------------------